



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

DECRETO Nº 190 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO EXERCÍCIO
ORÇAMENTÁRIO EM VIGOR NA PREFEITURA DE
JOSÉ DA PENHA - RN.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no orçamento em vigor no valor de \$ 2.572.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

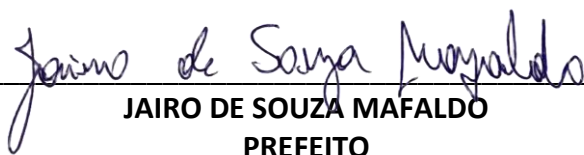
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – R\$ 2.572.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e dois mil reais), através de Outras Transferência da União decorrente de Emenda Parlamentar, de acordo com Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2026, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José da Penha - RN, 17 de agosto de 2026.


JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

Anexo I do Decreto nº 190 de 17 de agosto de 2026.

SUPLEMENTAÇÃO:

Fonte de Suplementação: Recursos sem despesas correspondentes

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA

13904 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA

1.34 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

940 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17063110 R\$ 607.000,00

Total da Ação: R\$ 607.000,00

1.35 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE-HOSPITAL MÃE FRAZA

941 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17063110 R\$ 225.000,00

Total da Ação: R\$ 225.000,00

2.216 - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

934 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 17063110 R\$ 200.000,00

935 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17063110 R\$ 570.000,00

936 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17063110 R\$ 200.000,00

937 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17103210 R\$ 270.000,00

Total da Ação: R\$ 1.240.000,00

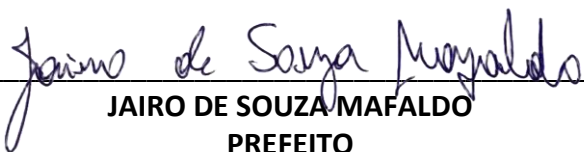
2.217 - CUSTEIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

938 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17063110 R\$ 200.000,00

939 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17063110 R\$ 300.000,00

Total da Ação: R\$ 500.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.572.000,00


JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO